

## **RESOLUÇÃO N° 162/2021**

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

**Retifica a Resolução nº 94/2021, que habilitou a BRV PRÉ-MOLDADOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002526-11,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 94 de 29 de junho de 2021, que habilitou a BRV PRÉ-MOLDADOS LTDA., CNPJ nº 37.742.982/0001-05 e IE nº 169.275.392NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a produção de elementos pré-fabricados para construção (NCM 6810.91.00) e outros produtos de concreto armado (NCM 6810.99.00), mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente